



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1042/2005**

Ementa

**CONCEDE AO SR. IMAR ARTHUR GOMES O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE".**

Data da Norma

**06/09/2005**

Data de Publicação

**09/09/2005**

Veículo de Publicação

**Imprensa Oficial do Município-**

Matéria Legislativa

**[Projeto de Decreto Legislativo nº 1098/2005](#) - Autoria: José Galvão Braga Campos**

Status de Vigência

**Em vigor**

Observações

**Honraria recebida na Sessão Solene de 25/11/2005.**

**Autor: JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS**



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
(proc. 44.734)

DL 1042/2005  
Fls. 2/2  
Proc. 44.734

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.042, DE 06 DE SETEMBRO DE 2005**

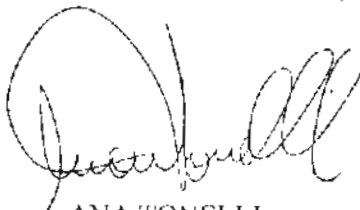
Concede ao *Sr. IMAR ARTHUR GOMES* o título de "Cidadão Jundiaense".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 06 de setembro de 2005, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao **Sr. IMAR ARTHUR GOMES** o título de "Cidadão Jundiaense".

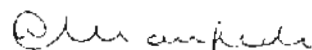
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de setembro de dois mil e cinco (06/09/2005).



ANA TONELLI  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de setembro de dois mil e cinco (06/09/2005).



WILMA CAMILO MANFREDI  
Diretora Legislativa